



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS”

REPETIÇÃO

PROCESSO N.º 137/2018 - PM

EDITAL N.º 115/2018 - PM

CARTA CONVITE N.º 003/2018 – PM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018 a partir das 09:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. José Nelson de Lima Franco, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas à **Carta Convite nº. 003/2018-PM**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obras de reparo na rede de água pluviais da Rua Americana, neste município, conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária.**

Estabeleceu-se no **Edital nº. 115/2018, menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade da Proposta, contendo as especificações corretas e o menor preço.

Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA – ME	R\$ 34.138,08

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Classificado: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA – ME

A Comissão Julgadora de Licitações CLASSIFICOU o objeto do presente certame para a empresa:

TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA – ME, pelo valor global de **R\$ 34.138,08 (Trinta e Quatro Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos).**

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação da proposta, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

José Nelson de Lima Franco
Presidente CJL

Wellington B. Dalonso
Membro CJL

Darcy Roberto Ignácio
Membro CJL

José Rosa Lima
Cidadão Presente

TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA – ME
DECIO JOSÉ MARSON CITRANGULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

REPETIÇÃO

PROCESSO N.º 137/2018 - PM

EDITAL N.º 115/2018 - PM

CARTA CONVITE N.º 003/2018 – PM

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, em anexo, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL compras@aguasdelindoia.sp.gov.br , PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 24 de outubro de 2018.

José Nelson de Lima Franco
Presidente CJL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

José Nelson de Lima Franco, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei n°. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de julgamento da Licitação na modalidade de Convite n°. 003/2018

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 24 de outubro de 2018.

José Nelson de Lima Franco
Secretário Municipal de Administração